

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202105005/PMLA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202105005
CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU E A SENHORA
THAISSA KEILA LOPES BRITTO, QUE TEM POR
OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO
AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DE
ILHA CONCEIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

Por esse instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, com sede na Rua Conceição s/nº - bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON FARIAS MARQUES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, Casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 2522004-PC/PA e do CPF/MF nº 678.985.212-34, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado, como **CONTRATADA** a Srª. **THAISSA KEILA LOPES BRITTO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Ilha Conceição, zona ribeirinha de Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000, portadora do CPF nº 960.831.582-49 e da Carteira de Identidade nº 5120638 PC/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202105005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 202105005, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/22 a 31/12/22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0005.2.149.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.11.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 31 de Dezembro de 2021.



EDSON FARIAS MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.709.224/0001-32
LOCATÁRIO



THAISSA KEILA LOPES BRITTO
CPF nº 960.831.582-49
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) Nome e assinatura: Netto Souza de Brito

CPF: 718.424412-39

RG: 4764137

2) Nome e assinatura: Marcos Vinicius Partija Paixão

CPF: 013.927.052-54

RG: 6667257